



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE, ESTADO DO CEARÁ,
NOS TERMOS QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE CEARÁ;

DECRETA:

Art. 1º. Concedo o Título de Cidadã Honorária de São Gonçalo do Amarante/CE a senhora **IOLANDA MARIA TABOSA MACIEL**, que alcançou destaque em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. O Título de Cidadã outorgado por este decreto será entregue em sessão solene no Legislativo Municipal na data a ser designada pelo autor da proposta da homenagem legislativa.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS, aos 14 de março de 2024.

JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO

Vereador/Presidente

Câmara Municipal

São Gonçalo do Amarante-Ceará